



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUINTA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 366/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 243	2
► Secretaria Municipal de Assistência Social	2
EXTRATO DO CONTRATO 24/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3662022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 243

“REGULAMENTA A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ADMINISTRADOR DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E ODONTÓLOGO CONFORME LEI MUNICIPAL N° 642/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 642/2022 que altera a tabela I do Anexo V, da Lei 546/17, nos cargos que menciona e cria o cargo comissionado de chefe de Engenharia Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 642/2022, publicada no Diário Oficial nº 361 de 28 de outubro de 2022, que alterou os vencimentos do cargo de administrador de empresa com especialização em Gestão Pública e Odontólogo, constante no Anexo V, Tabela I da Lei 546/17, dos quantitativos de cargos de provimento efetivo da Administração direta do poder executivo municipal de Ananás/TO – Simbologia “CE”, conforme anexo a esta lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado a partir de 28 de outubro de 2022, para que surta os efeitos jurídicos, a tabela em anexo a Lei Municipal nº 642/2022, com aplicação da diferença dos vencimentos dos cargos de administrador de empresa com especialização em Gestão Pública e Odontólogo, com efeito a partir da publicação da referida lei.

Art. 2º. Os vencimentos do cargo de Administrador com Pós Graduação em Gestão Pública serão de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e do cargo de Odontólogo será de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) mensais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ananás – Estado do Tocantins, em 16 de novembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO 24/2022

**SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO 310/2022
PREGÃO ELETRONICO 05/2022**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS- FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, N° 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora a senhora MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF: N° 012.794.801-57 e RG: 773.522 SSP/TO, residente e domiciliada Na Avenida Brasil, Centro nesta cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: A Empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, concessionária Mercedes-Benz, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.567.438/0002-56, Inscrição Estadual nº: 29.495.192-0, Inscrição Municipal nº: 2414166, localizada na Quadra: 1112 Sul, Alameda 11 QI L s/nº Lote: 09, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.024-182, telefone (63) 3233-5900, e-mail: edson.ferreira@tecar.com.br, contato: (61) 3878-2971/(61) 9 9185-5082.

OBJETO: Veículo tipo Van, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter Van 516 CDI UP1, com capacidade para 20 (vinte) passageiros e 1(um) motorista, na cor branco original de fábrica, novo, zero quilômetro, ano 2022, modelo 2022, equipada com dispositivo de poltrona móvel tipo Elevittá, embarque fácil, instalado na primeira fileira de bancos de passageiros, que permite realizar a elevação e o deslocamento de uma poltrona, possibilitando o embarque sentado de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência, podendo acomodar até 3 (três) passageiros (PCD), na primeira fileira de bancos, atendendo as normas da ABNT NBR 16588. O veículo atende as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE P7 e atende aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº.1, de 11/02/1993, nº. 08/1993, nº. 17/1995, nº 272/2000 e nº. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Distância entre eixos: 4.325 mm. Comprimento total: 7.367 mm. Altura (sem e com ar condicionado): 2.669/2.857 mm. Altura interior máxima: 1.840 mm. Diâmetro de giro: 15.200 mm. Vão da porta lateral (altura e largura): 1.792/1.146 mm. Vão da

porta traseira (altura e largura): 1.818/1.542 mm. Balanço dianteiro: 1.021 mm. Balanço traseiro: 2.021 mm. Largura sem espelhos: 2.020 mm. Largura com espelhos padrão: 2.345 mm. DESEMPENHO: Velocidademáxima 157 Km/h.

CÂMBIO: Caixa de mudanças: Mecânica de 6 marchas à frente ZF - 6S 480. Relação de marchas: 1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5: 0,7706:0,657 / R: 4,823. Relação eixo motriz (traseiro): i:4,727 Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptivo). Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist). Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Assistente de Fadiga)

ACESSÓRIOS: Ar condicionado em todo ambiente. Rádio AM/FM com entrada USB e Bluetooth. Airbag para o motorista e acompanhante. Tacógrafo diário original de fábrica. Porta traseira dupla e lateral direita corredeira. Vidros dianteiros elétricos. Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento. Fechamento central das portas via controle remoto. Volante com ajuste de altura e profundidade. Faróis de neblina e Luzes de circulação diurna.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO: O contrato vigorará pelo período de 01 (UM) MES sendo do dia 16 DE NOVEMBRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$: 419.500,00 (Quatrocentos e dezanove mil e quinhentos reais);

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscalização do contrato ou ata de registro de preço ocorrerá por conta da servidora responsável serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhado e fiscalizado pelo senhor WEMERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 003.587.571-26, nomeado através de portaria 81 de 18 de janeiro de 2021 para acompanhar a execução dos contratos e atas vinculados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
14	16	08.244.1331.1306	4.4.90.52	373	1.665.0000.00000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

GESTORA

CONTRATANTE

EMPRESA: TECR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

CNPJ: 28.567.438/0002-56

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



Edição Cod.3662022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil